

ATA DE ANÁLISE DO PEDIDO DE INABILITAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO EIRELI REFERENTE A TP182/2023-PMB

Às 17:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria 1576/223, para a análise do pedido de inabilitação da proposta de preços da empresa SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO EIRELI, solicitado pelo representante da empresa NAUS ENGENHARIA LTDA, conforme registro na ata de abertura de propostas de preços ocorrida no dia 30/08/2023.

A Comissão Permanente de Licitação solicitou parecer técnico junto ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Biguaçu e obteve a seguinte resposta:

“Por mais que o item 12.3 preconize que os licitantes apresentem preços manifestadamente exequíveis, o entendimento atual é de que essa determinação não é taxativa, e, portanto, deve ser interpretada de forma relativa a cada caso. De acordo com a Súmula 262 do Tribunal de Contas da União, o critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços. Considerando que o valor apontado como inexequível pela empresa NAUS Engenharia LTDA referente ao item 4.3.4 representa 0,21 % do valor total da obra, esta Administração inclina-se ao direito de oportunizar ao licitante que demonstre a exequibilidade da sua proposta, expondo que seu preço é, em realidade, praticável dentro de suas condições empresariais e administrativas, diante dos preços médios de mercado”

Amanda Morlos

Engenheira Civil

Secretária Municipal de Planejamento

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação solicita a empresa SMD EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA E COMÉRCIO EIRELI, documento atestando a exequibilidade da sua proposta, dentro do prazo de 02(dois) dias úteis, a contar da data da publicação da ata no Jornal Diário Oficial do Estado de Santa Catarina que ocorrerá em 01/09/2023.

Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

NABEL ANA M. DE CAMPOS
PRESIDENTE

JACSON FEIL
MEMBRO

VIVIANE CRISTINA FONTANELLA DE CASTRO
MEMBRO